

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016, às 9h00min, na sede social da Via Varejo S.A. (“Companhia” ou “Via Varejo”), localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, CEP 09520-010. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2016, nas páginas 23, 38 e 14, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico” nas edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2016, nas páginas B5, C3 e B10 respectivamente. Adicionalmente, foram publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2015 e o Parecer dos Auditores Independentes no jornal Valor Econômico (páginas C9 a C13) em 29 de julho de 2016 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 15) em 29 de julho de 2016. **3. Presença:** Acionistas representando um percentual de 80,63% do capital social da Companhia, 87,03% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia e 74,02% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Eduardo Franco Tenório, representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, como representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a Presidência o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, conforme o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, Sr. Pedro Testa, para secretária-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre inclusão de disposição transitória no Estatuto Social da Companhia para conferir direito de um voto para cada ação preferencial de emissão da Companhia na deliberação sobre a Reorganização, constante do item (ii) da Ordem do Dia dessa AGE; (ii) deliberar sobre a proposta de reorganização societária, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. (“Cnova Brasil”), subsidiária brasileira da Cnova N.V. (“Cnova NV”), aos negócios desenvolvidos pela Companhia (“Reorganização”), bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Reorganização; (iii) deliberar sobre um novo plano de remuneração em opção de compra de ações da Companhia destinado aos colaboradores da Cnova Brasil (“Plano de Remuneração”); (iv) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016 para refletir os ajustes contábeis realizados pela Cnova NV, em decorrência dos resultados do processo de investigação realizado na sua subsidiária Cnova Brasil, conforme informado em aviso de fato relevante divulgado em 26 de julho de 2016 pela Companhia; e (v) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, preliminarmente, aprovar, por unanimidade de votos, com votos a favor de 570.798.699 ações ordinárias, correspondentes a 100% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e autorizar a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do parágrafo 2º do referido artigo. Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 560.506.841 ações ordinárias, correspondentes a 98,20% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 10.291.858 ações ordinárias, correspondentes a 1,80% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a inclusão de disposição transitória no Estatuto Social da Companhia, para conferir direito de um voto para cada ação preferencial de emissão da Companhia na deliberação sobre a Reorganização, constante do item (ii) da Ordem do Dia desta AGE, mediante a inclusão do Artigo 50 no Estatuto Social da Companhia, conforme segue: **Artigo 50** - As ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito de um voto cada, nas mesmas condições que as ações ordinárias, exclusivamente para a deliberação sobre a proposta constante do item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar às 9h00min do dia 12 de setembro de 2016, acerca da proposta de reorganização societária, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. aos negócios desenvolvidos pela

Companhia, bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação dessa reorganização”. Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma consolidada nos termos do Anexo I a esta ata; Em seguida, a Companhia Brasileira de Distribuição, acionista controladora da Companhia, esclareceu que não participaria da deliberação sobre a Reorganização, item (ii) da Ordem do Dia desta AGE, de forma a garantir aos acionistas minoritários da Via Varejo o poder decisório sobre a implementação da Reorganização. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (ii) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 150.154.150 ações ordinárias e 300.308.294 ações preferenciais, correspondentes a 93,59% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto nessa deliberação, e com votos contra de 10.291.858 ações ordinárias e 20.583.716 ações preferenciais, correspondentes a 6,41% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto nessa deliberação, a Reorganização, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos Cnova Brasil, subsidiária brasileira da Cnova N.V., aos negócios desenvolvidos pela Companhia, bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Reorganização, sendo que a eficácia desta deliberação está condicionada à aprovação da Reorganização pelos acionistas da Cnova NV reunidos em assembleia geral a ser realizada oportunamente; (iii) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 548.531.212 ações ordinárias, correspondentes a 96,10% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e votos contra de 22.267.487 ações ordinárias, correspondentes a 3,90%, dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, o novo Plano de Remuneração de opção de compra de ações da Companhia destinado aos colaboradores da Cnova Brasil, conforme divulgado pela Companhia na Proposta da Administração. A eficácia desta deliberação está também condicionada à aprovação da Reorganização pelos acionistas da Cnova NV reunidos em assembleia geral a ser realizada oportunamente; (iv) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 559.414.002 ações ordinárias, correspondentes a 98,01% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 11.384.697 ações ordinárias, correspondentes a 1,99% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016 no jornal Valor Econômico (páginas C9 a C13) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 15); e (v) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 560.506.841 ações ordinárias, correspondentes a 98,20% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 10.291.858 ações ordinárias, correspondentes a 1,80% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016, sendo o valor total de R\$ 14.085.557,25 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) do lucro líquido aprovado, destinado da seguinte forma: **(a)** R\$ 704.277,86 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) destinados à reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e artigo 34(a) do Estatuto Social da Companhia; **(b)** R\$ 10.035.959,54 (dez milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à reserva de investimento e expansão, nos termos do artigo 34(e) do Estatuto Social da Companhia, e **(c)** R\$ 3.345.319,85 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas. Dessa forma, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de total de R\$ 2.666.659,98 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,00206570235, por cada ação ordinária e cada ação preferencial, o que significa o valor de R\$ 0,00619710704 por Unit da Companhia. Os dividendos serão pagos em moeda corrente em até 60 (sessenta) dias contados a partir desta data. Farão jus ao recebimento dos dividendos os que forem acionistas em 12 de setembro de 2016. As ações adquiridas a partir de 13 de setembro de 2016, inclusive, não farão jus ao recebimento dos dividendos ora aprovados. **7. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; Secretário: Sr. Pedro Testa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2016. **Pedro Testa** - Secretário.

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016, às 9h00min, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia" ou "Via Varejo"), localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, CEP 09520-010. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2016, nas páginas 23, 38 e 14, respectivamente, e no jornal "Valor Econômico" nas edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2016, nas páginas B5, C3 e B10 respectivamente. Adicionalmente, foram publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2015 e o Parecer dos Auditores Independentes no jornal Valor Econômico (páginas C9 a C13) em 29 de julho de 2016 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 15) em 29 de julho de 2016. **3. Presença:** Acionistas representando um percentual de 80,63% do capital social da Companhia, 87,03% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia e 74,02% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Eduardo Franco Tenório, representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, como representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a Presidência o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, conforme o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, Sr. Pedro Testa, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre inclusão de disposição transitória no Estatuto Social da Companhia para conferir direito de um voto para cada ação preferencial de emissão da Companhia na deliberação sobre a Reorganização, constante do item (ii) da Ordem do Dia dessa AGE; (ii) deliberar sobre a proposta de reorganização societária, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova Brasil"), subsidiária brasileira da Cnova N.V. ("Cnova NV"), aos negócios desenvolvidos pela Companhia ("Reorganização"), bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Reorganização; (iii) deliberar sobre um novo plano de remuneração em opção de compra de ações da Companhia destinado aos colaboradores da Cnova Brasil ("Plano de Remuneração"); (iv) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016 para refletir os ajustes contábeis realizados pela Cnova NV, em decorrência dos resultados do processo de investigação realizado na sua subsidiária Cnova Brasil, conforme informado em aviso de fato relevante divulgado em 26 de julho de 2016 pela Companhia; e (v) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, preliminarmente, aprovar, por unanimidade de votos, com votos a favor de 570.798.699 ações ordinárias, correspondentes a 100% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e autorizar a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do parágrafo 2º do referido artigo. Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 560.506.841 ações ordinárias, correspondentes a 98,20% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 10.291.858 ações ordinárias, correspondentes a 1,80% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a inclusão de disposição transitória no Estatuto Social da Companhia, para conferir direito de um voto para cada ação preferencial de emissão da Companhia na deliberação sobre a Reorganização, constante do item (ii) da Ordem do Dia desta AGE, mediante a inclusão do Artigo 50 no Estatuto Social da Companhia, conforme segue: "**Artigo 50 - As ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito de um voto cada, nas mesmas condições que as ações ordinárias, exclusivamente para a deliberação sobre a proposta constante do item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar às 9h00min do dia 12 de setembro de 2016, acerca da proposta de reorganização societária, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. aos negócios desenvolvidos pela Companhia, bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação dessa reorganização.**". Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma consolidada nos termos do Anexo I a esta ata; Em seguida, a Companhia Brasileira de Distribuição, acionista controladora da Companhia, esclareceu que não participaria da deliberação sobre a Reorganização, item (ii) da Ordem do Dia desta AGE, de forma a garantir aos acionistas minoritários da Via Varejo o poder decisório sobre a implementação da Reorganização. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (ii) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 150.154.150 ações ordinárias e 300.308.294 ações preferenciais, correspondentes a 93,59% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto nessa deliberação, e com votos contra de 10.291.858 ações ordinárias e 20.583.716 ações preferenciais, correspondentes a 6,41% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto nessa deliberação, a Reorganização, conforme recomendada pelo Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, da qual resultará a integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos Cnova Brasil, subsidiária brasileira da Cnova N.V., aos negócios desenvolvidos pela Companhia, bem como a autorização e ratificação de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Reorganização, sendo que a eficácia desta deliberação está condicionada à aprovação da Reorganização pelos acionistas da Cnova NV reunidos em assembleia geral a ser realizada oportunamente; (iii) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 548.531.212 ações ordinárias, correspondentes a 96,10% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e votos contra de 22.267.487 ações ordinárias, correspondentes a 3,90%, dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, o novo Plano de Remuneração de opção de compra de ações da Companhia destinado aos colaboradores da Cnova Brasil, conforme divulgado pela Companhia na Proposta da Administração. A eficácia desta deliberação está também condicionada à aprovação da Reorganização pelos acionistas da Cnova NV reunidos em assembleia geral a ser realizada oportunamente; (iv) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 559.414.002 ações ordinárias, correspondentes a 98,01% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 11.384.697 ações ordinárias, correspondentes a 1,99% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016 no jornal Valor Econômico (páginas C9 a C13) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 15); e (v) aprovar, por maioria de votos, com votos a favor de 560.506.841 ações ordinárias, correspondentes a 98,20% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, e com a abstenção de 10.291.858 ações ordinárias, correspondentes a 1,80% dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 29 de julho de 2016, sendo o valor total de R\$ 14.085.557,25 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) do lucro líquido aprovado, destinado da seguinte forma: (a) R\$ 704.277,86 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) destinados à reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e artigo 34(a) do Estatuto Social da Companhia; (b) R\$ 10.035.959,54 (dez milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à reserva de investimento e expansão, nos termos do artigo 34(e) do Estatuto Social da Companhia, e (c) R\$ 3.345.319,85 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas. Dessa forma, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de total de R\$ 2.666.659,98 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,00206570235, por cada ação ordinária e cada ação preferencial, o que significa o valor de R\$ 0,00619710704 por Unit da Companhia. Os dividendos serão pagos em moeda corrente em até 60 (sessenta) dias contados a partir desta data. Farão jus ao recebimento dos dividendos os que forem acionistas em 12 de setembro de 2016. As ações adquiridas a partir de 13 de setembro de 2016, inclusive, não farão jus ao recebimento dos dividendos ora aprovados. **7. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; Secretário: Sr. Pedro Testa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2016. **Pedro Testa** - Secretário.